



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4302

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Resolução

Categoria: Servidores da Câmara de Montes Claros

Autoria: Mesa Diretora

Data: 22/04/1993

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO 07/93, de 27/04/1993. Reajusta vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 11

Posição: 62

Número de folhas: 06

RESOLUÇÃO Nº 07/93.



DE 27.04.93

Câmara Municipal de Montes Claros

Especie: PK
Categoria: Servidores da Câmara
Cl: 11
Ordem: 62
nº fls: 04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Autor: Mesa Diretora

Assunto:

Reajusta vencimentos dos servidores da Câmara
Municipal

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 22.04.93
- 2 à Comissão de Legislação e Justiça em 22.04.93
- 3 Aprovado em regime de urgência - 27.04.93
- 4 *Proanulacao* Resolução em 27.04.93
- 5 Arquivado-se
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 07/93

Reajusta vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), tendo em vista o disposto no artigo 6º, da sua Resolução nº 05, de 06 de abril corrente, aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Ficam reajustados, para os meses de abril e maio de 1993, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Montes Claros, cujos valores passam a ser os constantes das seguintes tabelas :

TABELA I

VENCIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	GRUPO HIERÁRQUICO	VENCIMENTO BASE ABRIL/93 + CR\$	VENCIMENTO BASE MAIO/93 - CR\$
Assessor Legislativo	I	7.787.442,00	9.235.907,00
Assessor de Imprensa	II	8.381.033,00	9.939.905,00
Diretor- Executivo	III	20.550.795,00	24.373.243,00

TABELA II

VENCIMENTOS DOS CARGOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	GRUPO HIERÁRQUICO	VENCIMENTO BASE ABRIL/93 - CR\$	VENCIMENTO BASE MAIO/93 - CR\$
Auxiliar Administrativo	I	5.788.607,00	6.865.288,00
Assistente Legislativo	II	7.787.442,00	9.235.907,00
Auxiliar de Assessoria	II	7.787.442,00	9.235.907,00
Almoxarife	II	7.787.442,00	9.235.907,00
Assessor de Gabinete	III	13.108.431,00	15.546.600,00
Assessor Parlamentar	III	13.108.431,00	15.546.600,00
Contador	IV	20.550.795,00	24.373.243,00



Câmara Municipal de Montes Claros

TABELA III

VENCIMENTOS DOS CARGOS OPERACIONAIS DO QUADRO
DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	GRUPO HIERÁRQUICO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
		ABRIL/93 CR\$	MAIO/93 CR\$
Auxiliar de Serviços Gerais —	I	2.966.547,00	3.518.325,00
Encarregado de Serviços Gerais —	II	5.788.607,00	6.865.288,00
Operador de XEROX	II	5.788.607,00	6.865.288,00
Programador —	III	8.896.727,00	10.551.518,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria constante do orçamento da Câmara, em vigor.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de abril de 1993.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 27 de abril de 1993.

Vereador Gilberto Wagner Martins Pereira
Presidente da Câmara

Vereador Antônio Eustáquio Gomes
1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Reajusta vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), tendo em vista o disposto no artigo 6º, de sua Resolução nº 05, de 06 de abril corrente, aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Ficam reajustados, para os meses de abril e maio de 1993, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Montes Claros, cujos valores passam a ser os constantes das seguintes tabelas :

TABELA I

VENCIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	GRUPO HIERÁRQUICO	VENCIMENTO BASE ABRIL/93	VENCIMENTO BASE MAIO /93
		CR\$	CR\$
Assessor Legislativo	I	7.787.442,00	9.235.907,00
Assessor de Imprensa	II	8.381.033,00	9.939.905,00
Diretor- Executivo	III	20.550.795,00	24.373.243,00

TABELA II

VENCIMENTOS DOS CARGOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS do QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	GRUPO HIERÁRQUICO	VENCIMENTO BASE ABRIL/93 - CR\$	VENCIMENTO BASE MAIO/93- CR\$
Auxiliar Administrativo	I	5.788.607,00	6.865.288,00
Assistente Legislativo	II	7.787.442,00	9.235.907,00
Auxiliar de Assessoria	II	7.787.442,00	9.235.907,00
Almoxarife	II	7.787.442,00	9.235.907,00
Assessor de Gabinete	III	13.108.431,00	15.546.600,00
Assessor Parlamentar	III	13.108.431,00	15.546.600,00
Contador	IV	20.550.795,00	24.373.243,00



Câmara Municipal de Montes Claros

TABELA III

VENCIMENTOS DOS CARGOS OPERACIONAIS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	GRUPO HIERÁRQUICO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
		ABRIL/93 CR\$	MAIO/93 CR\$
Auxiliar de Serviços Gerais	I	2.966.547,00	3.518.325,00
Encarregado de Serviços Gerais	II	5.788.607,00	6.865.288,00
Operador de XEROX	II	5.788.607,00	6.865.288,00
Programador	III	8.896.727,00	10.551.518,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria constante do orçamento da Câmara, em vigor.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de abril de 1993.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de abril de 1993.

Vereador Gilberto Wagner M. Pereira
Presidente da Câmara

Vereador Antônio Eustáquio Gomes
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
EM 22 DE abril DE 1993

PRESIDENTE

é' l'et a certidão

Luiz
ivan
João
João

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 27 DE abril DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMpra-se
EM 27 DE abril DE 1993

PRESIDENTE